



**CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAMIRANGA - CE**
RECEBIDO EM: 13/04/21
[Handwritten signature]
Responsável

MENSAGEM Nº 010/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÃO CARLOS TEIXEIRA BARROSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - CE**

A alta capacidade de contágio, bem como a necessidade de isolamento social, a fim de evitar a transmissão local do vírus e elevar o crescimento da doença, exige-se ações concretas e imediatas, com o intuito de conter os desdobramentos econômicos em razão do Decreto que prorrogou a situação de Calamidade Pública, trazendo a imposição da suspensão de algumas atividades econômicas, causando sobremaneira uma crise sem precedentes na sociedade, causando um estado de flagelo para aqueles mais necessitados.

Ao Estado cumpre o papel de neutralizar a situação de instabilidade, ordenando a economia e os esforços dos particulares, seja para manterem suas atividades produtivas, seja para absterem-se de certas práticas, mas, contudo, no agir para combater a desigualdade social, para prestar socorro aos hipossuficientes, em especial nesse momento tão delicado.

Garantir proteção social para as populações em situação de vulnerabilidade, no contexto da pandemia, é também uma forma de promover saúde, dessa forma, no intuito de priorizar aquilo que realmente importa em tempos de crise, necessário se faz que o poder público concentre seus esforços e recursos na promoção daqueles que mais necessitam.

É sabido por todos o potencial econômico oriundo da atividade turística do Município de Guaramiranga e conseqüentemente a quantidade de emprego e renda que tal setor gera a cidadão guaramiranguense, de forma que a ausência do fluxo turístico, deixou grande parte do nosso povo em situação delicada, sendo necessário o amparo do poder público.

Neste contexto, avaliando as possibilidades de atuação disponíveis, o Município de Guaramiranga se propõe a instituir um auxílio emergencial as famílias de baixa renda e que de alguma forma foram atingidas economicamente pelos

[Handwritten signature]